

ANOTAÇÕES

LEILÃO DE VEÍCULOS



LEILOMASTER
CONEXÃO DE BONS NEGÓCIOS



Leilomaster LeiloMaster_Oficial

WWW.LEILOMASTER.COM.BR - FONE: (62) 3249-9800



DIA: 13 DE MARÇO DE 2018
TERÇA-FEIRA ÀS 10:30 h.



Bradesco
Financiamentos



Bradesco

Bradesco
Auto/RE



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS



financial solutions
partner



Banco Safra



CAPITAL



EMBRACON
CONSORCIO NACIONAL



MAPFRE
SEGUROS



MUTUAL
Companhia Mutual de Seguros

CONSORCIO
PONTA
De ponto a ponto, o melhor.

NÃO PERCA O PRÓXIMO LEILÃO
Quinta-feira, 15/03 às 10:30 h.

REGULAMENTO DO LEILÃO DE VEÍCULOS

CONDIÇÕES DE VENDA

01 - O leilão de veículos é regido pelo Decreto-Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Dec. 22.427/33, combinado com o artigo 1.065 do Código Civil e 335 do Código Penal Brasileiro e será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial.

02 - O Leilão será realizado, de forma presencial e online ao mesmo tempo, no dia **13/03/2018**, a partir das 10:30h.

03 - Os bens ficarão à disposição dos pretendentes para serem examinados e vistoriados no dia **12/03/2018** das 14:00 às 18:00h e no dia **13/03/2018** das 08:00 às 10:00h. Os veículos e outros bens, serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, não aceitando os Comitentes reclamações ou desistências. A critério do Comitente Vendedor, os Veículos e bens poderão ser reunidos, desdobrados ou retirados. Declara ainda o comprador, para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação, examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e teve acesso e ampla oportunidade de contar com técnicos de sua confiança para averiguação dos mesmos, tendo pleno conhecimento que os bens não foram revisados e não estão protegidos por qualquer garantia do fabricante.

04 - Toda pessoa, independente de qualquer formalidade, poderá participar do Leilão, desde que portem os seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, quando pessoa física, e CNPJ quando pessoa jurídica. Em ambos os casos será imprescindível que o adquirente do bem leiloado seja titular de conta corrente bancária, com saldo disponível e de livre movimentação.

05 - No ato da arrematação, deverá o adquirente fornecer à secretaria do Leilão todas as informações necessárias ao preenchimento da documentação competente.

06 - Fica reservado aos Comitentes o direito de não liberar o bem por preço considerado muito incompatível com o valor de mercado. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando o Comitente Vendedor e o Leiloeiro de responsabilidade por quaisquer defeitos ou vícios ocultos, bem como de possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogo do Leilão. O LEILOEIRO PODERÁ FAZER ALTERAÇÕES VERBAIS SOBRE NORMAS E LOTES CONSTANTES NO TRANSCORRER DO LEILÃO. NO CASO DE EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS, INFORMAMOS QUE O LEILÃO É INTEIRAMENTE FILMADO E GRAVADO.

07 - No caso do lances ofertados abaixo do valor mínimo estipulado pela empresa COMITENTE, poderão ser aceitos pelo Leiloeiro como lances CONDICIONAIS. Os lances CONDICIONAIS, não serão considerados como uma VENDA definitiva e a aceitação dos mesmos será avaliada posteriormente ao leilão, pelo COMITENTE VENDEDOR. A aceitação de LANCE CONDICIONAL POR PARTE DO ARREMATANTE, o obriga a aguardar a posterior aprovação, esta a cargo do COMITENTE VENDEDOR, cuja resposta será informada. Sendo aceito o lance o arrematante providenciará o pagamento. Em caso de não ser aceito o lance, o arrematante receberá de volta o seu cheque-caução que foi dado como sinal.

08 - Os bens serão liberados somente após a integralização do pagamento, via cheque administrativo ou TED, quando for o caso.

09 - No ato da retirada do veículo, deverá o arrematante fornecer fotocópia de sua CNH, CPF, RG e assinar o termo de responsabilidade pela posse do veículo. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo, sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ou pelo próprio arrematante, quando anunciado. Eventuais acidentes e ações movidas por terceiros, decorrentes desse uso indevido, obrigam o arrematante a arcar com as despesas pertinentes, indenizações, custos judiciais e com advogado, mesmo que a ação seja movida contra a parte vendedora.

10 - Antes de iniciar o pregão, o Leiloeiro esclarecerá as normas e condições do presente catálogo, o qual estará disponível nas instalações do leiloeiro, ATUALIZADA NO DIA DO LEILÃO, fazendo parte das condições de venda do leilão. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital. Os arrematantes obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível, as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas do conhecimento de todos (Art. 3º Lei de Introdução C.C.B.).

11 - Os bens deverão ser retirados dentro do EXPEDIENTE COMERCIAL da 2ª. a 6ª. feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 até às 24 horas após a liberação dos mesmos, sob pena de pagamento de estadia, à razão de 1% (um por cento) do valor do veículo por dia de permanência no pátio do Leilão. Caso o bem não seja retirado no decorrer dos próximos 30 (trinta) dias úteis, o mesmo poderá ser alienado, incondicionalmente, para cobrir estas despesas, sendo devolvida ao arrematante a parte que sobrar.

CONDIÇÕES DE VENDA

12 - As vendas realizadas em Leilão são IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS, não podendo o arrematante RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO (Art. 420 do Código Civil), ou alegar desconhecimento das condições e características dos veículos.

13 - Após a batida do martelo, caso algum lote seja cancelado por qualquer motivo, a comissão do leiloeiro será sempre devida, tendo em vista que o leilão se realizou e não será devolvida em hipótese alguma.

14 - Todos os veículos deverão ser vistoriados por órgãos de trânsito, por conta e risco do arrematante, após a sua venda.

15 - Declara o ARREMATANTE que está ciente de que o leiloeiro não dá informações técnica sobre o veículo, mesmo quando aparecer alguma nota no catálogo do leilão e esta é válida tão somente para ajudar o ARREMATANTE nas suas avaliações, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o leiloeiro por lotes sem informação alguma e podem ter outros tipos de problemas mecânicos, elétricos, eletrônicos ou hidráulicos ocultos. Não responde o leiloeiro e o Comitente Vendedor por sinistros ou consertos que os veículos tenham sofrido anteriormente ou que já tenha pertencido ou foi vendido por seguradoras (veículos de sinistro recuperáveis, roubo, etc), não respondendo inclusive quanto a eventuais problemas relacionados à MOTOR, CÂMBIO, CHASSI, divergência quanto à quilometragem divulgada e outros agregados do veículo.

16 - OS VEÍCULOS SÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM QUALQUER GARANTIA QUANTO À ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS. MOTOR E CÂMBIO, que por ventura não sejam originais de fábrica (trocado, c/número ilegível, número enferrujado), ETIQUETAS, SELOS, VIDROS, IDENTIFICADORES, LACRAÇÃO OU QUALQUER OUTRO ITEM IDENTIFICADO PELO DETRAN/CIRETRAN OU EMPRESAS CREDENCIADAS/EMISSORAS DE PERICIAS E LAUDOS ECV/CSV. A NÃO POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO NO VEÍCULO, não dará ao arrematante o direito de cancelamento da arrematação ou recompra do bem.

17 - O vídeo ou foto exibido durante o leilão é meramente ilustrativo e não representa estado ou qualidade do veículo vendido. Fica por conta do arrematante a segunda via das chaves e a habilitação de sistemas "CODE".

18 - Não nos responsabilizamos, também, por chaves quebradas/trocadas e não codificadas. Para os veículos vendidos por foto ou internet, cuja remoção esteja a cargo do leiloeiro, a contagem do tempo para a transferência de propriedade, iniciar-se-á após a chegada do veículo e a conclusão da vistoria e a sua entrega ao despachante, conjuntamente com seus documentos pessoais, procuração e outros exigidos pelo DETRAN, quando essa responsabilidade ficar a seu cargo.

19 - Ao efetuar seu lance o arrematante declara para todos os fins de direito que no dia da visitação tomou conhecimento DOS TERMOS DO EDITAL/CONDIÇÕES DE VENDA, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com assessoria de técnicos de sua confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo arrematado não foi revisado ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS e exime o Leiloeiro Oficial e o Comitente Vendedor de futuros questionamentos de qualquer espécie, não podendo alegar desconhecimento ou falta de entendimento das mesmas.

20 - Nos veículos importados, o comitente vendedor e/ou Leiloeiro não se responsabilizam pela entrega da 4ª via ou guia de importação. Nos veículos blindados, o comitente vendedor e o leiloeiro não se responsabilizam pela empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança e nem pelo estado atual da blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos de sua confiança.

21 - Os bens serão liberados somente a partir da comprovação de seu pagamento. Os veículos deverão ser retirados no mesmo local da realização do leilão, exceto para aqueles cujo local e condições de entrega tenham sido previamente anunciados.

22 - PARA OS CASOS DE VENDA ONLINE (VIA INTERNET). O Leiloeiro não se responsabiliza, sob quaisquer circunstâncias, por eventuais prejuízos decorrentes de falhas técnicas, operacionais, de estrutura de comunicação ou de acesso ao sistema, que impossibilitem ou dificultem a participação do usuário e ainda não garante a manutenção constante e ininterrupta dos referidos serviços, uma vez que o sistema está sujeito à fatores externos. Não obstante comprometer-se a trabalhar para melhorar as condições técnicas e operacionais vigentes, de forma a atingir maior grau possível de satisfação dos clientes e de segurança do sistema, podem ocorrer falhas tanto na conexão do usuário quanto no site.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23 - O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito À VISTA, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro, calculado pelo valor total. NO ATO DA ARREMATACÃO DEVERÁ O COMPRADOR EMITIR UM CHEQUE NO VALOR DE 15% DO VALOR DO LANCE A TÍTULO DE SINAL. O cheque dado em sinal de pagamento, deverá ser substituída por cheque administrativo no valor do lance mais os 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro. Os Comitentes não respondem por ICMS sobre Veículos e Bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte, cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual. E para todos os lotes vendidos no leilão, deverá ser acrescido ao cheque administrativo o valor referente A DESPESA SOBRE DEPÓSITO DE BENS, por lote vendido e será pago juntamente com o valor do lote e comissão do leiloeiro, CONFORME TABELA ABAIXO:

MOTOCICLETAS = R\$ 250,00 A UNIDADE;

VEÍCULOS LEVES E PASSEIO = R\$ 700,00 A UNIDADE;

VEÍCULOS SUCATAS = R\$ 600,00 A UNIDADE;

CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI REBOQUES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIAS, CAMINHONETES, VANS E SIMILARES = R\$ 1.400,00 A UNIDADE;

24 - ALÉM DESSES ENCARGOS, O ARREMATANTE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO DAS DESPESAS DESTINADAS À REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN, E OUTRAS ANUNCIADAS NO CATÁLOGO, ENTRE ELAS: VISTORIAS, TAXAS DE LOGÍSTICA E REMOÇÕES, DEVENDO TAIS DESPESAS SEREM INCLUIDAS NO CHEQUE ADMINISTRATIVO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO BEM. O PAGAMENTO DEVERÁ SER INTEGRALIZADO NO DIA **14/03/2018**, A PARTIR DAS 09:00H, ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL E COMISSÃO.

25 - Caso o arrematante não quite a compra na data supra, seu CHEQUE CAUÇÃO (sinal) será depositado como previsto nos termos do artigo 1.097 C.C.B.. Não dispo de fundos, poderá ser executado, a critério do leiloeiro e nada será devolvido ao arrematante, pois como dispõe a legislação, trata-se de um sinal de negócio. O Comitente Vendedor poderá dar a destinação ao bem que melhor lhe convier, inclusive vende-lo noutros leilões.

26 - Despesas de vistorias prévias serão cobradas, PORÉM NAO ISENTAM o arrematante de qualquer tipo de regularização de : CHASSI / MODELO / COR / OU QUALQUER OUTRO TIPO DE AGREGADO DO VEÍCULO.

27 - A taxa de vistoria, emissão de extratos, comunicado de venda e outros, para a regularização dos documentos será cobrado, conforme o comitente, sendo o seu valor de até R\$ 250,00.

TAXAS DE LOGÍSTICA

28 - Para todos os veículos do Grupo Itaú, serão cobradas despesas, devidamente autorizadas pelo Comitente, com a logística dos veículos ao custo: MOTOCICLETAS R\$ 200,00; VEÍCULOS DE PASSEIO R\$ 400,00; PESADOS R\$ 800,00.

29 - PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

30 - BANCO VOTORANTIM: SERÁ COBRADO DO COMPRADOR REFERENTE A LOGÍSTICA: R\$ 100,00 (P/ MOTOCICLETAS), R\$ 300,00 (P/ PASSEIO, UTILITÁRIOS E VANS) E R\$ 500,00 (P/ PESADOS).

31 - ITAPEVA: MOTOS R\$ 120,00 / LEVES R\$ 550,00 / PESADOS ATÉ 200 KM R\$ 1.100,00 / PESADOS ACIMA DE 200 KM AVALIAR POR COTAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO

32 - Débitos com a regularização de documentos e honorários de despachante para transferência de propriedade para o nome do arrematante são de sua responsabilidade e seu pagamento deverá ser incluído no cheque administrativo, com exceção dos Grupos Bradesco e Santander, onde o arrematante tem a liberdade de fazer a transferência com o despachante de sua preferência.

33 - Para todos os veículos vendidos neste leilão, terão que ser submetidos à vistoria no DETRAN. Informe-se junto aos Despachantes que nos atendem a hora de fazê-la. Esta vistoria deverá ser direcionada ao Despachante para dar sequência ao processo de transferência. Todos os custos desta operação ficarão a cargo do arrematante.

34 - "QUANDO OS DETRANS ESTADUAIS, por meio de concessão, tiverem repassado os serviços de vistoria veicular técnica e ótica para empresas terceirizadas, ficará a cargo do arrematante apresentar o veículo, nos locais adequados, para a realização dessas vistorias, assumindo os custos correspondentes.

35 - O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículo registrado/emittido no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran.

36 - INSPEÇÃO VEICULAR – Havendo a necessidade de qualquer regularização, exigida pela Lei nº 14.717 de 17/04/08 e o programa I/M-SP Decreto nº50232 de 17/11/08, portarias 079/SVMA-G/2008 e 080/SVMA-G/2008 de 18/11/08, assim como o desbloqueio da Inspeção Ambiental e regularização junto ao DETRAN-SP, de acordo com a Portaria nº 208/209 de 09 de fevereiro de 2009; são de responsabilidade do arrematante. Inspeção veicular em qualquer outro DETRAN Estadual, a mesma será exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

37 - Os valores descritos como débitos/despesas são referentes a impostos, taxas, multas e honorários para regularização de pendências e desbloqueios dos documentos dos veículos em leilão. É de responsabilidade do arrematante fornecer fotocópia dos documentos pessoais, assinar a procuração para o despachante, comprovante de endereço e realizar as vistorias do veículo conforme exigência do DETRAN, MESMO APÓS A VENDA, CASO SEJA NECESSÁRIO.

38 - Os Comitentes não respondem por ICMS sobre Veículos e Bens arrematados, nem por danos e multas resultantes do seu transporte, cabendo aos arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

39 - Todas as despesas, em atraso ou não, incidentes sobre os veículos, tais como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, SEGURO OBRIGATÓRIO, BEM COMO DO **EXERCÍCIO EM CURSO**, POR CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.

40 - A maioria dos veículos indicados a leilão são transferidos na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz da financeira/seguradora, assim, ainda que o veículo esteja com a documentação transferida na UNIDADE DA FEDERAÇÃO da matriz, as placas fisicamente presentes no veículo podem ser de UNIDADE DA FEDERAÇÃO divergente, sendo que a regularização, incluindo custos, será por conta do arrematante. Alguns DETRANS, como é o caso específico de Brasília-DF, exigem que o câmbio constante no veículo seja o original de fábrica ou, se trocado, esteja devidamente regularizado. Como essa exigência é apenas daquela unidade e não foi objeto de apontamento por parte do DETRAN que transferiu o bem para o Banco ou Seguradora, se houver exigência de regularização, esta ficará a cargo do arrematante.

41 - Nos casos de IPVA DO EXERCÍCIO EM CURSO, pagos pelos Comitentes Vendedores, estes serão informados na observação de cada lote.

42 - Caso seja identificado qualquer divergência, como: motor trocado número não cadastrado na BIN, bloco s/ numeração, número ilegível, falta de acesso ao decalque, solicitação de laudo da montadora, falta de plaqueta de identificação do número e/ou necessidade de troca do bloco, cor trocada, cambio divergente ou qualquer divergência em outro agregado do veículo, posteriormente à entrega do documento, ficará as despesas e a regularização junto ao DETRAN por conta do ARREMATANTE. A troca de peças e as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, ficam por conta do ARREMATANTE. É de responsabilidade do ARREMATANTE providenciar o decalque do motor para atender a determinação do CONTRAN 199/06 de 21/11/2006.

43 - O PRAZO PREVISTO para entrega dos documentos ao arrematante está descrito na página de apresentação do próprio lote, sendo que nos casos em que o veículo não tenha passado por vistoria prévia do DETRAN e ECV antes do leilão e essa responsabilidade tenha sido transferida para o arrematante, esse, primeiramente, deverá tomar essas providências, e entregá-las, juntamente com seus documentos pessoais e procuração ao despachante responsável pela regularização do seu documento, sendo que o prazo passará a ser contado a partir do pagamento e/ou dessas providências acima anunciadas, a cargo do arrematante.

44 - Multas de Recibo (CRV) ou de averbação que forem lançadas contra o veículo, serão de responsabilidade do arrematante, devendo a sua transferência ser realizada no prazo máximo de 30 dias, após o preenchimento do CRV.

45 - VEÍCULOS COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO

Alguns estados da região Norte, revendem os veículos faturados pelas montadoras/revendas aos compradores, sem cobrança de impostos federais e estaduais, assim, obrigatoriamente, a transferência destes veículos deverá acontecer na UNIDADE DA FEDERAÇÃO de origem. A possibilidade de transferência para outra UNIDADE DA FEDERAÇÃO só existirá, caso aconteça o recolhimento dos impostos não cobrados anteriormente, concedidos como incentivos para seus residentes. O veículo só poderá transitar fora da região pelo prazo máximo de 30 dias. As despesas com transferência de propriedade e de regularização de impostos, se houverem, correm por conta do arrematante.

46 - Documentos emitidos no estado de Santa Catarina pertencentes ao banco Santander terão o procedimento de preenchimento do CRV diferenciado. O CRV será enviado preenchido primeiramente ao arrematante para sua assinatura e autenticidade, retornará ao leiloeiro que enviará ao banco vendedor para assinatura e autenticidade e posteriormente reenviado ao arrematante junto com a procuração para proceder a transferência do bem.

VEÍCULOS DE SEGURADORA

47 - A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO, o CSV – Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito.

48 - A ausência na entrega de algum documento de responsabilidade do arrematante, tais como vistorias, decalques de chassi, motor, elaboração de laudos periciais, CSV (Inmetro), regravação de chassi, regularização de motor, cor, categoria ou quaisquer agregados, que impeçam ao despachante a conclusão dos serviços, fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa providência, não será computado. Esse prazo deve ser entendido apenas como uma PREVISÃO, podendo ser entregue antes ou após essa estimativa, não cabendo ao arrematante alegar qualquer desconhecimento sobre esse fato.

49 - VEÍCULOS PERTENCENTES A MAPFRE SEGUROS GERAIS:

Quando da transferência caso seja exigido o laudo do CSV "Certificado de Segurança Veicular" emitido por órgão credenciado do INMETRO, será de Responsabilidade do arrematante a providencia no ato da transferência do Veículo;

50 - Quaisquer outros débitos de laudo, vistorias, impostos/taxas, regularizações de cor, chassi e motor de qualquer natureza que incidem ou venham a incidir pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação é por conta do arrematante;

51 - Débitos existentes até R\$ 450,00 é por conta do arrematante;

52 - Débitos de quaisquer natureza não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, será de inteira responsabilidade do comprador, isentando o comitente vendedor e o leiloeiro de qualquer responsabilidade;

53 - Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e, alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas.

54 - Veículos vendidos na condição de sucata é de responsabilidade do arrematante os devidos fins legais;

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

55 - No caso específico dos veículos da Bradesco Seguros, a documentação estará disponível para transferência ao arrematante, a partir de 20 dias úteis do pagamento da arrematação. entretanto, ficará dependendo das providências, à cargo do arrematante, tais como: realização de CSV (Inmetro), bem como das vistorias necessárias e exigidas pelo DETRAN, sendo que o prazo acima, será computado apenas após o cumprimento das responsabilidades pelo arrematante.

55.1 - Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos.

55.2 - Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal).

55.3 - Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Ítem 44) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor.

56 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO PAN S/A.

UF OUTROS ESTADOS – IPVA 2018 PAGO PELO BANCO

UF SÃO PAULO – IPVA 2018 POR CONTA DO BANCO

56.1 - Os veículos cujo documento esteja com o DOC PRONTO e com data de emissão a partir de 2017, para as UF's de outros estados o IPVA 2018 deverá ser pago pelo arrematante.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

57 - Em relação ao GRUPO ITAÚ, os débitos incidentes sobre os veículos vendidos, serão pagos pelo mesmos, antes da sua venda. Porém se por ventura, posteriormente, surgirem intempestivamente qualquer débito, antes ou após à arrematação que não estavam inclusas no sistemapelo DETRAN, independentemente do seu valor, inclusive multa, IPVA e outros, serão pagas pelo arrematante e que a entrega do CRV está atrelada ao pagamento dessa despesa ou a apresentação dos comprovantes por parte do arrematante.

58 - "Caso existam multas em tramitações ou autuações anteriores à venda, referente aos veículos de propriedade da SULAMÉRICA/CAIXA SEGUROS as mesmas serão de suas responsabilidades e deverão ser comunicadas pelos arrematantes/compradores, quando forem caracterizadas como penalidades, para que as referidas possam prosseguir com a devida regularização.

58.1 - Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV, encaminhar uma cópia do documento frente e verso, autenticada, constando a assinatura do comprador no campo correspondente do CRV com o respectivo reconhecimento de firma.

59 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO SAFRA;

"Despesas de qualquer natureza, inclusive IPVA's em atraso, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ficarão a cargo dos arrematantes em qualquer tempo. Serão de responsabilidade dos Comitentes Vendedores as despesas que excederem o valor mencionado e estabelecidos de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) **somente a diferença. EX.: R\$ 1.020,00 o comprador será reembolsado de R\$ 20,00 somente. O reembolso dos valores excedentes serão aceitos mediante apresentação do comprovante de pagamento efetuado juntamente com as telas com dados específicos dos débitos. Débitos não reclamados no prazo de 120 dias da data do Leilão, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN não serão reembolsados".

60 - Veículos do GRUPO SANTANDER: Débitos de até 300,00 por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 300,00 o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através do leiloeiro para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso.

61 - Débitos de quaisquer natureza não reclamados dentro do prazo de 60 dias corridos, será de inteira responsabilidade do comprador, isentando o comitente vendedor e o leiloeiro de qualquer responsabilidade;

62 - OS DÉBITOS DE TRÂNSITO, IPVA'S, LICENCIAMENTOS, ETC ATÉ O VALOR DE R\$ 500,00, com exceção do Grupo Bradesco e Santander, QUE SURGIREM APÓS A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO PARA O BANCO OU SEGURADORA, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE". "PARA TODOS OS COMITENTES, BANCOS E SEGURADORAS, FICA DEFINIDO QUE: "MULTA DE AVERBAÇÃO (RECIBO VENCIDO) DE ORIGEM ANTERIOR AO LEILÃO, COM A DESCRIÇÃO: NÃO REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO NO PRAZO DE 30 DIAS", COM VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 SERÁ POR CONTADO ARREMATANTE".

63 - VEÍCULOS PERTENCENTES AO BANCO HONDA.

"Multas de averbação (recibo vencido), ou quaisquer débitos até o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serão de responsabilidade do arrematante". Sendo que, se o processo de regularização depender deste pagamento, o arrematante fica ciente que o seu processo estará impedido de finalização e os novos prazos serão computados após o cumprimento dessas obrigações. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre débitos que vierem a surgir nos veículos leiloados com valores inferiores a R\$ 400,00, os quais ficarão à cargo do arrematante, para que o mesmo dê continuidade ao processo de transferência.

64 - VEÍCULOS DO BANCO VOTORANTIM: Em função da Portaria 465 de 22 de março de 2004, o desbloqueio dos mesmos será de responsabilidade e encargo do arrematante, inclusive todas as despesas referente a transferência, recolhimento dos IPVA em atraso inclusive o do ano corrente e débitos até o valor total de R\$ 500,00 (valor excedido por conta do comitente vendedor) e não reclamados em até 60 dias independente do valor, será por conta do arrematante.

O Banco Votorantim não autoriza o arrematante realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. Caso o Arrematante identifique algum débito referente ao veículo adquirido/arrematado anterior a data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá contatar o leiloeiro para receber instruções de como proceder.

65 - COMPANHIA MUTUAL DE SEGURO: Valores até R\$ 500,00 de débitos, por conta do arrematante, excedido por conta do comitente vendedor. Qualquer vistoria, remarcação do chassi e regularização do motor, multas, baixa de restrição, para transferência do veículo, será por conta do arrematante.

66 - OMNI, todos os débitos foram pesquisados e pagos e o documento do veículo está em nome da Omni, o CRLV será entregue na data da retirada do veículo.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS POR COMITENTES

66.1 - Eventuais débitos de multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório), e IPVA anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do arrematante, desde que tenham valor igual ou inferior a R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

66.2 - A Multa de averbação de R\$ 195,23 referente a averbação ficará por conta do arrematante.

66.3 - Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares.

66.4 - O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB.

66.5 - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano.

66.6 - Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo.

67 - Para os veículos da LOCAVEL fica a cargo do arrematante a entrega da vistoria realizada no DETRAN Estadual para conclusão do processo de transferência de propriedade. Caso a documentação necessária não seja entregue pelo arrematante no prazo máximo de 45 dias corridos a partir da data do leilão, será feito comunicado de venda e o processo de transferência correrá por conta do arrematante, sob pena de perda dos valores já pagos ao Despachante.

68 - Os bens da Chevrolet Serviços Financeiros serão vendidos no estado em que se encontram sem testes, sem garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao arrematante qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante o período do leilão.

69 - Todos os veículos do ITAPEVA são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados. Entendemos que eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor

CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL

70 - BANCO SAFRA: Os veículos vendidos em leilão com documentos legalizados em nome do Banco Safra que por ventura houver o Bloqueio Judicial pós-venda, deverá o arrematante constituir advogado para embargo de terceiros ou terceiro de boa-fé no processo, tendo em vista que o mesmo foi adquirido em leilão, tornando-se o arrematante proprietário do bem.

70.1 - O BANCO SAFRA poderá dispor de advogado somente quando o bloqueio judicial for oriundo de própria ação de busca e apreensão.

71 - PROCEDIMENTO NOS CASOS DE RESTRIÇÃO JUDICIAL, SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS

"Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda." Conforme mencionado, a SULAMÉRICA E CAIXA SEGUROS somente efetuam a venda de veículos salvados depois de respeitado todos os procedimentos legais e normativos, bem como que, os veículos são transferidos sem quaisquer débitos ou restrições. **Para os veículos disponibilizados pela SulAmérica e Caixa Seguros, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda.**

71.1 - Caso seja inserida uma Restrição Judicial após a venda do veículo salvo pela Sul América ou pela Caixa Seguros, a responsabilidade pela retirada da referida restrição caberá ao adquirente do veículo, que em virtude da compra perfeita e sem qualquer pendência e restrição, é o legitimado a demonstrar ao juízo o equívoco da Restrição estabelecida.

71.2 - O pedido de baixa da Restrição deve ser dirigido ao Juízo que determinou a constrição do bem. Tal requerimento deve ser efetuado por Advogado através da peça processual "Embargos de Terceiro" ou de outra peça adequada, conforme a análise do advogado.

72 - Contudo, por total liberalidade, as Cias. se comprometem, caso seja possível, a fornecer cópia das documentações relacionadas ao caso, para auxiliar o adquirente na feitura da peça processual a ser apresentada ao Juízo para baixa da Restrição Judicial.

As partes elegem o foro da Comarca da cidade onde o leilão foi realizado, o qual será competente para dirimir questões decorrentes deste contrato e por não se tratar de relação de consumo, o vínculo entre leiloeiro e arrematante não há que se falar em foro privilegiado.

13 de Março de 2018.

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NA **QUARTA-FEIRA, DIA 14/03/2018**
A PARTIR DAS 09:00h, ATRAVÉS DE CHEQUE ADMINISTRATIVO (NOMINAL AO ARREMATANTE,
QUANDO SERÁ DEVOLVIDO O CHEQUE-CAUÇÃO DE SINAL AO EMITENTE.

LOCAL: ESCRITÓRIO DE ACERTO DO LEILÃO

Rua 23 Nº 40, Pavilhão Master Hall, Bairro Santo Antônio Goiânia-GO.

(BR-153 Trevo Sul, Entrada para Parque das Laranjeiras)

FONE/FAX: (62) 3249-9800 - www.portalleilomaster.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. **MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR.** 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. **PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.**

BRADESCO SEGUROS

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
1	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	BRANCA	FLE	FINAL: 8 / 092688	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
2	I/LR R.ROVER SPORT TDV8	2008/2008	VERDE	DIE	FINAL: 3 / 475352	30 dias uteis	R\$ 0,00
N DE MOTOR ESTA LIXADO / REG. OU SUBSTITUICAO DO MOTOR SERA POR CONTA DO ARREMATANTE / IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
3	GM/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	PRATA	GAS	FINAL: 6 / 180361	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
4	R124 GA6X4NZ 420	2006/2006	BRANCA	DIE	FINAL: 9 / 585823	30 dias uteis	R\$ 0,00
ROUBO / FURTO -IPVA DPVAT 2018 PAGOS / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM SP / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
5	POLO 1.6	2003/2003	PRATA	GAS	FINAL: 6 / 047776	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA/DPVAT 2018 PENDENTES -MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE -CIRC. VEDADA -DOCTO EMITIDO GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
6	FORD/FIESTA FLEX	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 1 / 082447	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO SEGUROS

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
7	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 3 / 115434	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
8	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	CINZA	FLE	FINAL: 9 / 121260	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
9	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2014/2015	BRANCA	FLE	FINAL: 9 / 922642	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
10	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	2010/2011	PRATA	DIE	FINAL: 9 / 002912	30 dias uteis	R\$ 0,00
MOTOR SOMENTE PARA USO DE PECAS , SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
11	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	FLE	FINAL: 6 / 201746	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
12	CHEVROLET/S10 LTZ FD2	2013/2013	PRATA	FLE	FINAL: 4 / 491862	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PAGOS -MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
13	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 1 / 001124	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
14	I/FORD RANGER LTD CD4 32	2012/2013	AZUL	DIE	FINAL: 0 / 047729	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
15	I/TOYOTA HILUX SW4 4X2SR	2015/2015	BEGE	FLE	FINAL: 0 / 009466	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
16	MMC/PAJERO DAKAR D	2013/2013	PRATA	DIE	FINAL: 9 / D12556	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
17	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	2015/2016	PRATA	FLE	FINAL: 2 / 143636	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PAGOS / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
18	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	2012/2013	BRANCA	DIE	FINAL: 9 / A01029	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
19	CITROE 90M ORIGINE	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 0 / 539898	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO SEGUROS

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
20	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2015/2015	BRANCA	FLE	FINAL: 9 / 033344	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
21	I/MMC OUTLANDER 2.0	2015/2016	BRANCA	GAS	FINAL: 7 / A02540	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
22	HONDA/CIVIC LXR	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 0 / 139990	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
23	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	2015/2016	BRANCA	FLE	FINAL: 6 / 023749	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
24	I/HONDA CR-V EXL	2011/2011	BRANCA	GAS	FINAL: 3 / 505412	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
25	VW/GOL SPECIAL MB	2015/2016	VERMELHA	FLE	FINAL: 1 / 060901	30 dias uteis	R\$ 0,00
ROUBO / FURTO -IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
26	GOL 1.0	2010/2011	PRATA	FLE	FINAL: 4 / 057024	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
27	GM/MERIVA MAXX	2009/2010	PRATA	FLE	FINAL: 4 / 111522	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
28	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	2014/2014	AZUL	FLE	FINAL: 3 / 345080	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
29	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2013/2014	BRANCA	FLE	FINAL: 0 / 109418	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
30	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011/2011	VERDE	FLE	FINAL: 2 / 352753	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
31	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	2017/2018	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / 157204	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO SEGUROS

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
32	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SR	2013/2013	PRATA	DIE	FINAL: 6 / 010409	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PAGOS / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM SP / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
33	I/JAC J3 S 1.5 JETFLEX	2015/2015	PRATA	FLE	FINAL: 9 / 202396	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
34	JEEP/COMPASS SPORT F	2017/2017	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / H29469	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
35	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2015/2016	BRANCA	FLE	FINAL: 7 / 020120	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
36	VW/VOYAGE CL MB	2014/2015	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / 019282	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
37	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2008/2008	PRATA	GAS	FINAL: 1 / 697344	30 dias uteis	R\$ 0,00
PARCIALMENTE INCENDIADO -IPVA DPVAT 2018 PAGOS -MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
38	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2014/2015	PRATA	FLE	FINAL: 8 / 199744	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
39	I/VW GOLF HIGHLINE AA	2013/2014	PRATA	GAS	FINAL: 1 / 042123	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
40	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	2009/2010	PRATA	GAS	FINAL: 5 / 466836	30 dias uteis	R\$ 0,00
MOTOR TROCADO / REGULARIZADO -IPVA DPVAT 2018 PAGOS / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM SP / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
41	I/FORD FUSION AWD GTDI	2014/2014	BRANCA	GAS	FINAL: 0 / 341231	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
42	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	2013/2013	PRETA	DIE	FINAL: 0 / 543797	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
43	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	2013/2013	PRATA	FLE	FINAL: 0 / 025050	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO SEGUROS

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
44	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2015/2016	BRANCA	FLE	FINAL: 9 / 258806	30 dias uteis	R\$ 0,00
ROUBO / FURTO -IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
45	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRETA	FLE	FINAL: 5 / 122431	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
46	HONDA/CIVIC LXR	2014/2015	BRANCA	FLE	FINAL: 3 / 223998	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
47	VW/NOVA SAVEIRO CS	2013/2014	PRATA	FLE	FINAL: 0 / 093537	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
48	HONDA/CIVIC LXR	2014/2015	PRETA	FLE	FINAL: 6 / 206389	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PENDENTES / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
49	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	FLE	FINAL: 2 / 665952	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA DPVAT 2018 PAGOS / MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE / CIRCULACAO VEDADA / DOCUMENTO EMITIDO EM SP / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							
50	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	2009/2010	PRATA	FLE	FINAL: 6 / 102264	30 dias uteis	R\$ 0,00
ROUBO / FURTO -FALTANDO PECAS INTERNAS E MOTOR -IPVA/DPVAT 2018 PENDENTES -MEDIA MONTA / FAZER CSV POR CONTA DO ARREMATANTE -CIRC. VEDADA -DOCTO EMITIDO GO / TAXA REMOCAO R\$ 50,00							

**IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT, EXERCÍCIO EM CURSO
E VISTORIA POR CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE
RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.**

SULAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Previsão
entrega de
documentos

Lote	Descrição	Ano	Cor	C. Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
120	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	2015/2015	PRATA	FLE FINAL: 7 / 355242	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
121	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	2016/2017	PRATA	FLE FINAL: 6 / 123494	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
122	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	VERMELHA	FLE FINAL: 3 / 004043	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA / CHASSI COM INICIO DE CORROSAO (VERIFICAR NECESSIDADE DE REMARCAR), QUALQUER TIPO DE REGULARIZACAO, TROCA/SUBSTITUICAO SERA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
123	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	BRANCA	FLE FINAL: 4 / 481561	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA / CHASSI REMARCADO JA REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN / NUMERACAO DO MOTOR REMARCADO JA REGULARIZADO JUNTO AO DETRAN / SEM PLACA. REGULARIZACAO SERA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
124	VW/POLO SEDAN 1.6	2007/2007	PRETA	FLE FINAL: 4 / 029096	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
125	//FORD FIESTA SE	2011/2011	PRETA	FLE FINAL: 2 / 183566	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
126	FORD/CARGO 2428 CN	2011/2012	BRANCA	DIE FINAL: 2 / S96150	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
127	VW/CROSSFOX	2008/2009	PRETA	FLE FINAL: 4 / 005914	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
128	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	2016/2016	BRANCA	FLE FINAL: 3 / 247905	45 dias uteis	R\$ 120,00
SUCATA						
129	M.BENZ/ATRON 1319	2014/2014	VERMELHA	DIE FINAL: 8 / 977848	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
130	//CHERY TIGGO FL 2.0 AT	2014/2014	PRATA	GAS FINAL: 4 / 000365	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
131	//FORD FOCUS 2L HC FLEX	2012/2013	PRATA	FLE FINAL: 1 / 029026	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						

**IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT, EXERCÍCIO EM CURSO
E VISTORIA POR CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE
RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.**

SULAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Previsão
entrega de
documentos

Lote	Descrição	Ano	Cor	C. Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
132	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2013/2014	BRANCA	FLE FINAL: 4 / 245511	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
133	//HONDA CBR 1000RR	2013/2013	BRANCA	GAS FINAL: 8 / 500280	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
134	M.BENZ/AXOR 2041 S	2014/2014	BRANCA	DIE FINAL: 9 / 949550	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
135	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	2014/2015	PRATA	FLE FINAL: 4 / 155818	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
136	FIAT/STRADA SPORTING CE	2011/2012	PRATA	FLE FINAL: 5 / 411351	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
137	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	GAS FINAL: 3 / 202431	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
138	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	2013/2014	BRANCA	FLE FINAL: 3 / 001909	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
139	HYUNDAI/HR LDB	2009/2009	BRANCA	DIE FINAL: 4 / 014058	45 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
140	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2010/2011	CINZA	FLE FINAL: 7 / 144965	60 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / SEM RESERVA / PEQUENA MONTA						
141	PEUGEOT/208 ALLURE	2015/2015	VERMELHA	FLE FINAL: 6 / 032647	60 dias uteis	R\$ 250,00
IPVA 2018 POR CONTA DA CIA / O PAGAMENTO DO IMPOSTO OCORRERA ATE A DATA DE VENCIMENTO DA COTA UNICA / VEICULO SINISTRADO / MEDIA MONTA FAZER CSV VISTORIA APOS REFORMA POR CONTA E RISCO DO ARREMATANTE						
142	VW/POLO SEDAN 1.6	2012/2013	PRETA	FLE FINAL: 0 / 019498	60 dias uteis	R\$ 120,00
SUCATA						

**IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT, EXERCÍCIO EM CURSO
E VISTORIA POR CONTA DO ARREMATANTE, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE
RECONHECIMENTO DE FIRMA PELO COMITENTE VENDEDOR E ENTREGA DO CRV.**

VEÍCULOS DE FROTA

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
190	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	2014/2014	PRATA	FLE	FINAL: 1 / 287385	45 dias uteis	R\$ 0,00
TRANSFERENCIA POR CONTA DO ARREMATANTE / IPVA 2018 PAGO / EMPLACADO EM GO / SE CONSTAR MULTA EM ABERTO, POR CONTA DO ARREMATANTE / VISTORIA R\$ 250,00 / TAXA REMOCAO R\$ 400,00							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
199	SRBA 2E	2014/2014	CINZA		FINAL: 8 / 000604	30 dias uteis	R\$ 0,00
CAT. ALUGUEL REG. POR CONTA DO ARREMATANTE / FALTAM 4 PNEUS / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
200	IVECO/STRALIS 740S46TZ	2010/2011	BRANCA	DIE	FINAL: 7 / 810725	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
201	VOLVO/VM 310 4X2T	2007/2007	AZUL	DIE	FINAL: 6 / 110647	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
202	FORD/CARGO 2429	2012/2013	BRANCA	DIE	FINAL: 1 / S22622	30 dias uteis	R\$ 0,00
COM CARROCERIA ABETA E GUINCHO / CAT ALUGUEL REG. POR CONTA DO ARREMATANTE / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
203	SR/LIBRELATO BACD 2E	2012/2012	CINZA		FINAL: 1 / DJ5618	30 dias uteis	R\$ 0,00
S. REB. BASCULANTE / 2012/ MOTOR NAO APLICAVEL / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
204	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2012/2013	BRANCA	DIE	FINAL: 9 / 821950	30 dias uteis	R\$ 0,00
CAT ALUGUEL REG POR CONTA DO ARREMATANTE / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
205	IVECO/STRALIS 800S48TZ	2012/2013	BRANCA	DIE	FINAL: 9 / 821812	30 dias uteis	R\$ 0,00
CAT ALUGUEL REG. POR CONTA DO ARREMATANTE / CAMBIO DESMONTADO / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
206	IVECO/STRALIH 570S38TN1	2008/2008	VERMELHA	DIE	FINAL: 2 / 800977	30 dias uteis	R\$ 0,00
CAT ALUGUEL REG POR CONTA DO ARREMATANTE / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
207	PALIO FIRE	2015/2016	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / 557069	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
208	FIAT/UNO WAY 1.0	2013/2014	PRETA	FLE	FINAL: 5 / 495188	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA 2018 PAGO / TAXA REMOCAO R\$ 250,00							
209	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	CINZA	FLE	FINAL: 0 / 633980	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
210	GOL 1.0	2011/2012	PRETA	FLE	FINAL: 6 / 135523	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
211	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	2008/2009	BRANCA	DIE	FINAL: 1 / 099295	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDA POR FOTO BRASILIA-DF / RETIRDA POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA / TODA E QUALQUER TIPO DE CORRECAO/SUBSTITUICAO DE CHASSI/MOTOR/COR POR CONTA DO ARREMATANTE							
212	//RENAULT FLUENCE DYN20M	2011/2011	CINZA	FLE	FINAL: 5 / 649607	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
213	//RENAULT KGOO EXPRESS16	2012/2013	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / 289278	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
214	//TOYOTA HILUX CD4X2 SRV	2006/2006	PRETA	DIE	FINAL: 0 / 503522	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
215	SANTANA 2000 MI	1997/1997	CINZA	GAS	FINAL: 2 / 004593	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / VENDA POR FOTO FORTALEZA-CE / RETIRDA POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA / TODA E QUALQUER TIPO DE CORRECAO/SUBSTITUICAO DE CHASSI/MOTOR/COR POR CONTA DO ARREMATANTE							
216	VW/NOVO CROSSFOX MA	2014/2015	PRATA	FLE	FINAL: 9 / 027002	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
217	GOL 1.0	2010/2011	CINZA	FLE	FINAL: 7 / 028746	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
218	GM/CORSA HATCH JOY	2006/2006	BEGE	FLE	FINAL: 2 / 195509	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
219	UNO MILLE EP	1996/1996	AZUL	GAS	FINAL: 5 / 767676	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / VENDA POR FOTO FORTALEZA-CE / RETIRDA POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA / TODA E QUALQUER TIPO DE CORRECAO/SUBSTITUICAO DE CHASSI/MOTOR/COR POR CONTA DO ARREMATANTE							
220	CITROEN/XSARA PICASSOEXS	2005/2005	PRETA	GAS	FINAL: 3 / 513226	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
221	UNO MILLE SMART	2000/2001	BRANCA	GAS	FINAL: 1 / 179615	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / VENDA POR FOTO IBATE-SP / RETIRDA POR CONTA DO ARREMATANTE / VENDIDO NO ESTADO QUE SE ENCONTRA / TODA E QUALQUER TIPO DE CORRECAO/SUBSTITUICAO DE CHASSI/MOTOR/COR POR CONTA DO ARREMATANTE							
222	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2011	AMARELA	FLE	FINAL: 2 / 008698	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
223	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	CINZA	FLE	FINAL: 0 / 594726	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
224	VW/FOX 1.0 GII	2010/2011	PRATA	FLE	FINAL: 5 / 084979	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
225	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	2011/2012	PRATA	FLE	FINAL: 9 / 543932	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
226	FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	GAS	FINAL: 2 / 408181	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00							
227	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	2013/2013	BRANCA	FLE	FINAL: 4 / 840151	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE / REMOCAO GO							
228	FIAT/DUCATO MULTI	2011/2012	PRATA	DIE	FINAL: 3 / 077921	30 dias uteis	R\$ 0,00
IPVA 18 PAGO/LATERAL D. AMASSADA/ MECANICA DESMONTADA FALTANDO PECAS / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
229	I/FORD RANGER XL 12F	2001/2002	AZUL	DIE	FINAL: 9 / 236171	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
230	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2011	AZUL	FLE	FINAL: 5 / 739558	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
231	FIAT/STILO FLEX	2009/2010	PRETA	FLE	FINAL: 5 / 093216	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - LOTES DO GRUPO BRADESCO

ALÉM DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE CATÁLOGO, DESTACAMOS AS SEGUINTE:

1) Os bens estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, portanto, sem pendências de IPVA e/ou multas "até a data em que foram transferidos". O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. 2) Os bens são vendidos sem teste e garantia. 3) O arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. MULTA DE AVERBAÇÃO ANTERIOR À DATA DO LEILÃO, POR CONTA DO COMPRADOR. 4) Resolução nº 25 de 16/01/2013 do COAF: As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para concretização da mesma (Lei Federal). 5) Débitos de multas anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação - Item 3) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. PARA TODOS OS VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO SERÃO COBRADAS DESPESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO COMITENTE, COM A LOGÍSTICA DE VEÍCULOS, AO CUSTO DE R\$ 50,00 PARA TODOS VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS, R\$ 150,00 PARA MOTOCICLETAS E R\$ 250,00 PARA VEÍCULOS DE PASSEIO OU PESADOS.

BRADESCO

IPVA E DPVAT EXERCÍCIO EM CURSO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR

Lote	Descrição	Ano	Cor	C.	Placa/Chassi	Previsão entrega de documentos	Despesas
232	VW/GOL 1.6 POWER	2009/2009	PRATA	FLE	FINAL: 9 / 226148	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
233	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	2014/2015	AZUL	FLE	FINAL: 9 / 338439	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
234	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2010/2011	CINZA	FLE	FINAL: 0 / 174503	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
235	PALIO EX	1999/1999	VERDE	GAS	FINAL: 5 / 862304	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00							
236	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2006/2007	CINZA	FLE	FINAL: 5 / 179133	30 dias uteis	R\$ 0,00
SUCATA / TAXA REMOCAO R\$ 250,00							
237	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2011	VERMELHA	FLE	FINAL: 5 / 004826	30 dias uteis	R\$ 0,00
SINISTRO / RECUPERADO / SEM NOTAS E LAUDO DO INMETRO / REG. POR CONTA DO ARREMATANTE , SINISTRO RECUPERADO / TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							
238	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	FLE	FINAL: 3 / 039976	30 dias uteis	R\$ 0,00
TAXA REMOCAO R\$ 250,00 / IPVA 2018 POR CONTA DO ARREMATANTE							